

PARECER

Parecer n.º 13, de 2024

Referência: Projeto de Lei n.º 11, de 2024

Data de ingresso: 1º-03-2024.

Autoria: Poder Executivo Municipal

Relator: Clemar Biaggi Rocha (Careca), do PRD **Parecer:** Pela tramitação

EMENTA: Altera o número de vagas de provimento efetivo da Lei Municipal n.º 3.568/2019, para os cargos de Agente Administrativo Auxiliar, Educador Especial, Monitor e Motorista D.

RELATÓRIO:

Trata, a presente matéria, de Projeto de Lei de origem do Poder Executivo Municipal que tem como objetivo, a ementa já citada. Foi apresentado ao Plenário no Expediente da Sessão Ordinária de 04 de março 2024, e, ingressado nesta Comissão em 27 de março. Cabe- nos relatar a matéria e exarar o parecer na forma regimental.

ASPECTOS TÉCNICOS:

O Projeto de Lei em questão está acompanhado da exposição de motivos, justificativa, estimativa do impacto orçamentário-financeiro e declaração do ordenador de despesa demonstrando que existem recursos para a execução de tal ação.

CONCLUSÃO:

Da análise, a Comissão de Indústria, Comércio, Turismo, Finanças e Orçamento entendeu que o Projeto de Lei está em conformidade com os preceitos legais inerentes à espécie, verificados pela Assessoria Jurídica desta Casa e Comissão de Constituição e Justiça, não havendo nenhum vício que possa obstruir sua aprovação.

Este é o Parecer.

Sala “Severino Silveira”, da Câmara de Vereadores de Lavras do Sul, 27 de março de 2024.

Renan Delabary- PP
Presidente

Clema Biaggi Rocha-Careca- PRD
Relator

Adilson Seixas- PDT
Revisor